



CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 005/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF

PROJETO DE LEI

INSTITUI A FESTA DE SÃO BENEDITO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a Festa de **São Benedito do Bairro Novo Terceiro**, que será comemorado anualmente entre meado do mês de maio e o mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 15 de junho de 2025.

VEREADOR MÁRIO NADAF

Partido Verde - PV



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 005/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF

A HISTÓRIA DA FESTA DE SÃO BENEDITO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO AS ORIGENS

A Festa de São Benedito do bairro Novo Terceiro, em Cuiabá/MT, nasce do sonho devoto de seu Justino de Souza e sua família, fervorosos admiradores do Santo. A história tem início depois que os moradores do Bairro Novo Terceiro e região que se uniram diante das dificuldades, lutas e dor da enchente de 1974 que fez perder os seus bens e moradia. Mesmo diante perdas a fé foi o sustento, a força e graça deste povo de Deus. Em 11 de outubro de 1976 começou as celebrações m honra a São Benedito na paróquia local.

Inspirados pela tradicional festa de São Benedito no centro histórico de Cuiabá - Paróquia do Rosário e de São Benedito —, seu Justino e sua Família participavam fielmente das celebrações, culminando sempre com um almoço de confraternização entre antigos e novos festeiros. Logo depois, surgiu a ideia de transferir essa confraternização para o bairro Novo Terceiro. O que era um encontro informal transformou-se em festa religiosa local, com procissão, Missa, cafés da manhã e almoço, no domingo seguinte ao término da celebração no salão da paróquia.

A festa foi crescendo, tanto em fé quanto em participação popular, Sr. Justino propôs que a festa ganhasse ainda mais estrutura: Nomeado reis, rainhas e festeiros, que organizariam caminhadas pelas ruas do bairro com a bandeira de São Benedito. Essa iniciativa marcou um novo ciclo: a comunidade, fortalecida na fé, passou a ver no evento um compromisso espiritual, social e cultural. Assim se consolidava a primeira Festa de São Benedito na Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças – Novo Terceiro.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 005/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF

Com o passar dos anos, a festa passou a mobilizar toda a comunidade. Moradores dos bairros vizinhos se uniam aos devotos de Nossa Senhora Medianeira. As caminhadas com a bandeira, acompanhadas por música e orações, tornaram-se um rito de evangelização e proximidade entre os fiéis. A cada ano, novos reis e rainhas assumiam o compromisso de liderar os festejos, sempre com o objetivo de fortalecer a fé católica e a devoção ao glorioso São Benedito, exemplo de humildade e serviço.

Ao longo dos anos, a festa transformou-se num verdadeiro elo de união entre gerações. Avós, filhos e netos passaram a participar juntos das celebrações, não apenas como espectadores, mas como protagonistas. Tornou-se comum que famílias inteiras se revezassem nos preparativos, na cozinha, na ornamentação e na organização dos cortejos. Essa integração gerou uma espiritualidade comunitária profunda, que se traduz na expressão viva de fé e serviço desinteressado, características tão caras ao exemplo deixado por São Benedito.

A presença dos reis e rainhas a cada ano traz um colorido especial à festa. Escolhidos por sua dedicação à comunidade, esses fiéis assumem a missão de conduzir a bandeira do santo com humildade e responsabilidade. Muitas vezes, sua escolha está ligada a promessas atendidas, curas alcançadas ou graças recebidas por intercessão de São Benedito. A caminhada pelas ruas, de casa em casa, leva a imagem do santo e a chama da fé cristã para dentro dos lares, despertando nos moradores uma renovação da esperança e da confiança em Deus.

A festa também revelou espaço de solidariedade, onde os alimentos arrecadados na bandeira além de serem utilizados nos preparos das comidas para quermesse, os que não são utilizados são doados a famílias carentes do Bairro onde a paróquia está localizado.

Todo recurso adquirido na realização da quermesse e utilizado para benfeitoria da paróquia e suas comunidades o evento tornou-se também fonte de arrecadação para obras sociais e melhorias na própria igreja.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 005/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF

Em cada edição da festa, as melhorias na infraestrutura na paróquia e capelas das comunidades e das ações sociais são visíveis. Desde estrutura do galpão da paróquia e durante os anos vem sendo investido em melhorias, passando pela aquisição de utensílios, ampliação da cozinha e reforma da igreja, tudo é fruto do trabalho coletivo e da confiança depositada por fiéis e benfeitores. O crescimento da comunidade está entrelaçado à própria história da festa, que, ao mesmo tempo em que celebra o passado, constrói o futuro com alicerces de fé e solidariedade.

A devoção a São Benedito em Cuiabá não é recente. Desde o século XVIII, conforme mostra o estudo “Devoção e Território: a irmandade de São Benedito em Cuiabá (1722-1897)”, realizado pelo Professor Marcos Amaral Mendes, essa fé foi plantada por africanos escravizados, que ergueram uma capela para o santo ainda em 1722. Essa espiritualidade persistente fez com que a devoção a São Benedito se destacasse até sobre o próprio padroeiro da cidade, o Senhor Bom Jesus. Essa herança espiritual chegou ao bairro Novo Terceiro e ali floresceu com renovada intensidade.

Dessa forma, a Festa de São Benedito do bairro Novo Terceiro não é apenas um evento religioso, mas um testemunho vivo da fé do povo cuiabano. Ela une o passado à contemporaneidade, conectando a devoção de séculos à realidade atual de uma comunidade ativa e engajada. A festa representa o enraizamento da fé católica, que através de suas expressões populares, continua a transformar corações e territórios.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 005/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF

A FESTA HOJE – TRADIÇÃO VIVA E CAMINHO DE FÉ

Atualmente, a Festa de São Benedito do bairro Novo Terceiro encontra se em sua 44ª edição. Realizada anualmente entre o meado de maio e o mês de julho, a celebração mantém o formato que lhe deu origem: com quinze dias de segunda a sábado peregrinação com a bandeira de São Benedito, percorrendo todas as ruas do bairro, tocando corações e abençoando lares. As caminhadas são seguidas por momentos de oração, cânticos e confraternização, mobilizando a comunidade em torno do Evangelho.

A programação da festa inclui o levantamento do mastro, quinze dias de bandeiras, nove dias de novenas, três dias de alvorada, chá com bolos, missas diárias, procissões e, por fim, um grande evento social no domingo mais próximo ao dia último domingo do mês de julho, data litúrgica dedicada ao glorioso São Benedito, com comidas típicas e música. Essa estrutura não apenas mantém viva a tradição, como também se converteu em uma das mais significativas manifestações de fé popular da cidade. A festa é também ocasião de arrecadação de fundos para as ações sociais e pastorais das comunidades ligadas a paróquia, promovendo o cuidado com os mais necessitados.

O valor da festa também está no seu papel evangelizador e social. Jovens e crianças, ao participarem da organização e dos ritos, aprendem desde cedo a importância da fé, da partilha e da vivência comunitária. É uma escola de valores cristãos que forma não apenas católicos praticantes, mas cidadãos conscientes e comprometidos. Ao celebrar São Benedito, a Comunidade do Novo Terceiro testemunha, de modo concreto, que a fé quando vivida com simplicidade e amor transforma o mundo à sua volta.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 005/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF

Mais que um evento, a Festa de São Benedito é um patrimônio espiritual e cultural de Cuiabá. Sua longevidade, fidelidade à tradição e impacto social e religioso justificam sua inclusão no calendário oficial de eventos da cidade. A cada edição, o bairro Novo Terceiro se transforma num santuário a céu aberto, onde a fé do povo se renova em cada passo, em cada oração e em cada gesto de serviço. É uma celebração da fé que une passado e presente em louvor ao santo negro da humildade.

Quanto à competência para legislar sobre o presente, verifica-se que a proposição, de fato, se insere no escopo da municipalidade, em razão de se tratar de genuíno interesse local. Isso porque, conforme o disposto no Art. 4º, I da Lei Orgânica 01/1990, inclui-se na competência do Município de Cuiabá:

I - Dispor sobre assunto de interesse local [...]

Nesse aspecto, não há que se falar em vícios na fase introdutória do processo, dada a inexistência de contrariedade a qualquer reserva legal ou constitucional da matéria. Ademais, o projeto está instruído com os documentos necessários para sua propositura, visto que cumpre a juntada das documentações, sendo assim, atende os requisitos constitucionais.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2025.

VEREADOR MÁRIO NADAF
Partido Verde – PV



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

